

LEI N° 3.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "D. ESTELLA DE ALMEIDA LUZ" AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO NESTA CIDADE DE ITURAMA-- MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "D. Estella de Almeida Luz" o Centro de Referência de Assistência Social, situado na Av. Rio Paranaíba, nº 1.219, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará, . com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos interessados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 17 de agosto de 2005.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI